



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.626/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **ELSE DIANE NEVADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

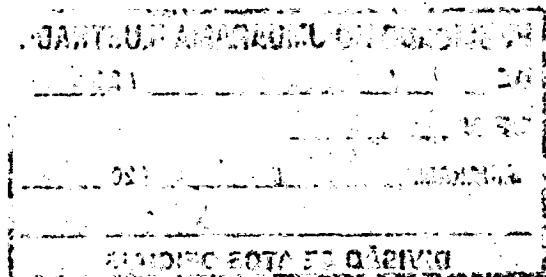
Art. 1º. Conceder a servidora **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.932.761-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.829.399-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 12 de fevereiro de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor, prorrogação da licença Saúde, conforme o Processo nº 066 de 02 de outubro de 2014, no período de 06 de junho de 2015 a 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



2018

2018

2018

2018

Faint, illegible text, likely the main body of a document or report.

[Handwritten signature]

| | |
|---------------------------------|--------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO | |
| DE 14 / julho | 120 15 |
| DE Nº 10.420 | |
| UMUARAMA, 14 / 07 / 2015 | |
| <i>[Handwritten signature]</i> | |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS | |